



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal

Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete

Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social

Secretária

Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural

Secretária

Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação

Secretário

José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário

José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Secretária

Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário

Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - PE 009/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS DOADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB. Itens fracassados dos pregões eletrônicos 04, 06 e 07 de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023.. VIGÊNCIA: até 30/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00142/2023 - 31.08.23 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 39.984,80; CT Nº 00143/2023 - 31.08.23 - SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.550,00; CT Nº 00144/2023 - 31.08.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 4.164,00; CT Nº 00145/2023 - 31.08.23 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 26.610,00; CT Nº 00146/2023 - 31.08.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 7.904,00; CT Nº 00147/2023 - 31.08.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 31.924,40; CT Nº 00148/2023 - 31.08.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 27.066,70; CT Nº 00149/2023 - 31.08.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 45.311,00; CT Nº 00151/2023 - 31.08.23 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.872,00; CT Nº 00152/2023 - 31.08.23 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.772,40; CT Nº 00153/2023 - 31.08.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.948,00; CT Nº 00154/2023 - 31.08.23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 1.296,00; CT Nº 00155/2023 - 31.08.23 - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 225.344,00; CT Nº 00156/2023 - 31.08.23 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 23.920,00; CT Nº 00157/2023 - 31.08.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 17.956,00.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230908111025 - Data/Hora Publicação: 08/09/2023 11:11:23

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA JORDANIA CANDICE COSTA SILVA. - 08 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 058/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 110 e seguintes;

Considerando a vida empregatícia e funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes;

Considerando finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença perquirida, atendendo a conveniência pessoal e profissional da servidora, e, sob a recomendação da Assessoria Jurídica desta Edilidade Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora pública, JORDANIA CANDICE COSTA SILVA, mat. 0815, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 03(três) anos, com início em 08/09/2023 e término em 07/09/2026, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08/09/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230908111244 - Data/Hora Publicação: 08/09/2023 11:17:48

EXTRATO DE ADITIVO

**RETIFICAÇÃO - SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº
059/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 091/2022. - 08 DE
SETEMBRO DE 2023.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 059/2023 AO CONTRATO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 091/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E
NAYARA ANDREIA FERNANDES DE LIMA

OBJETO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE-ACS

VIGÊNCIA: 31/08/2023 Á 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230908121144 - Data/Hora Publicação: 08/09/2023 12:07:11

EXTRATO DE ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 060/2023 AO
CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 092/2022. - 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 060/2023 AO CONTRATO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 092/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E
JOSINEIDE DOS SANTOS ARAUJO

OBJETO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE-ACS

VIGÊNCIA: 31/08/2023 Á 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2023.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230908120754 - Data/Hora Publicação: 08/09/2023 12:11:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR ISMAEL DA CONCEIÇÃO. - 08 DE SETEMBRO DE 2023.**PORTARIA Nº 57/2023-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 108 e 109;

CONSIDERANDO a vida funcional do servidor, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchendo os requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período 2003/2013, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor público **ISMAEL DA CONCEIÇÃO**, mat. 0159, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre **03/01/2003** a **02/01/2013**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO ao referido servidor, para gozo da Licença Prêmio acima circunstanciada, por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **11/09/2023** e término em **10/03/2024**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

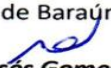
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 04 de setembro de 2023.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230908111041 - Data/Hora Publicação: 08/09/2023 11:12:14

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. - 08 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DA PARAÍBA
BARAÚNA
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, o Sr. Gideval da Costa Silva, no uso de suas atribuições legais, através da CPL, torna público, que, no próximo dia 29 de Setembro de 2023, às 08:00 (oito) horas (horário de Brasília), fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Baraúna/PB, situada Rua Getúlio Vargas, S/N - Centro - Baraúna - PB, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e/ou no endereço eletrônico www.camarabarauna.pb.gov.br. Poderão participar desta licitação empresas inscritas no cadastro de fornecedores/prestadores de serviços e/ou aqueles que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser adquiridos pelo telefone (83) 98187-6456 ou E-mail: camarabarauna4@gmail.com.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS), COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023-CPL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Baraúna: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA 01.031.1001.2001 – 500 – 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Baraúna e: CT Nº 00003/2023 – 08.09.2023 – MATEUS BURITI VASCONCELOS - R\$ 5.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA CONFECÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023-CPL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Baraúna: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA 01.031.1001.2001 – 500 – 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Baraúna e: CT Nº 00003/2023 – 08.09.2023 – IRONEIDE DOS SANTOS LIMA - R\$ 2.400,00.

Endereço: Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
 E-mail: camarabarauna4@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230908115445 - Data/Hora Publicação: 08/09/2023 11:57:27



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020